



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Enéas Viana de Araújo, 122 – Centro – CEP: 63.400-000
Telefone: (88) 3564.0620 CNPJ: 07.812.241/0001-84

PORTARIA Nº 3009.001/2020 – SEDUC

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, requerimento da Servidora ocupante de cargo efetivo PATRICIA BARBOZA FERREIRA NASCIMENTO, que solicita redução de carga horária em 50%;

CONSIDERANDO, atestado médico, bem como autorização para atender requerimento da servidora referida acima;

CONSIDERANDO, a Lei 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - **REDUZIR** em 50% carga horaria da servidora efetiva, a Sra. PATRICIA BARBOZA FERREIRA NASCIMENTO, portadora do RG nº 2006029193338, inscrito no CPF nº 878.500.953-91, ocupante de cargo de Professora de Educação Básica III, para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano a partir de 30 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - após decorridos um ano, a servidora deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

TEREZA NEUMA DINIZ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação